



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 085/2005, Lei Municipal nº 885/2020, e com base no Edital de Concurso 01.001/2020 de 18 de março de 2020, com Homologação do Resultado Final do Concurso pelos Editais de nº 25.001/2020 e nº 28.001/2020,

#### CONVOCA

Os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020:

#### PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NAZARÉ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
1º	GISELE CAROLINE BRAZ	0038055

#### PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - IPÊ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
1º	BEATRIZ MARIA VIEIRA DE MENEZES	0038237

#### PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSU

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
1º	JHONATAN ALVES DE OLIVEIRA PINTO	0039821
2º	JULIANE ALVES DE OLIVEIRA PINTO	0040828
3º	SARA CRISTINA DE MACEDO	0038667
4º	SIMONE DE FATIMA LINS	0038993

#### PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
1º	LEODETE SIRLEI SCHREIBER SOARES	0037659
2º	ANDRÉIA DAINESE	0042649
3º	TAWAN FELIPE GROSS DA ROSA	0038635
4º	LUZIA BATISTA	0039480
5º	ELIZANGELA DA LUZ SCHNEIDER	0040035
6º	JOAO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0041358
7º	ANA PAULA FARIAS	0037387
8º	RUAN BOCCHI	0040100
9º	LIGIANE SUSANA MESQUITA CABRA	0040380
10º	JANE MARLETE PEDROSO	0043077
11º	MILENA MAGALHÃES REMPEL	0038337
12º	GABRIELA PAMELA TURMINA GRACIANO	0039205
13º	ROBSON SILVÉRIO DOPP	0038591
14º	RAQUEL APARECIDA DE SALES DE BAIROS	0039954
15º	MIDIÁ DE OLIVEIRA FERREIRA	0042229
16º	JEFFERSON OSORIO MESSIAS	0040930
17º	ELISANDRA BURG	0042791
18º	CRISTIANO APARECIDO PEREIRA	0037589
19º	MARIA DENISE LEITE LIMA	0037810
20º	ULISSES GUILHERME ZEFERINO	0040395

**\*Não houveram candidatos classificados para a vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD)**

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
1º	THOMAS MAGNUM SCAPINI FOSS	0041727



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

2º	GABRIELI GONÇALVES DOS SANTO FURMANN	0039634
3º	ROMÁRIO CAMARGO BUSS	0037803

### **PARA O CARGO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Número de Inscrição</b>
1º	JOCIELI DA SILVA MODZINSK	0037861

### **PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Número de Inscrição</b>
1º	VINICIUS CEREZER SEBEN	0039418

### **PARA O CARGO DE MÉDICO AUDITOR**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Número de Inscrição</b>
1º	BRUNO DE PINHO AMARAL	0042040

### **PARA O CARGO DE PSICÓLOGO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Número de Inscrição</b>
1º	DAYARA LUZIA DE FREITAS DA SILVEIRA	0037353

### **PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Número de Inscrição</b>
1º	FABRÍCIO QUEIROZ	0037354

### **PARA O CARGO DE TESOUREIRO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Número de Inscrição</b>
1º	ERIVELTO GHELLERE	0042022

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **08 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021**, para declarar se aceitam as vagas ofertadas, devendo, neste caso seguir as orientações contidas no Edital nº 01.001/2020, especialmente as relativas ao processo de convocação e nomeação, a saber:

18.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Medianeira – PR, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

18.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final do referido prazo.

18.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

18.3 A nomeação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

18.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

18.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

18.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Uma (01) cópia mais o original da Cédula de Identidade;



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

- b) Uma (01) cópia mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Uma (01) cópia mais o original do Título de Eleitor;
- d) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- e) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- f) Uma (01) cópia mais original do comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone).
- g) Uma (01) cópia mais original da Carteira de Trabalho onde conste o número, a série e a qualificação da mesma;
- h) Uma (01) cópia mais o original do Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- i) Uma (01) cópia mais o original do comprovante de Registro Profissional, quando o emprego exigir;
- j) Uma (01) cópia mais o original do documento que comprove a Escolaridade exigida para assumir o emprego;
- k) Declaração de não acumulo ou acumulo lícito de cargos públicos de acordo com a CF;
- l) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (Declaração de Imposto de Renda);
- m) Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site tse.gov.br;
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal disponível no site www.jfpr.jus.br (link Guia de Serviços – Certidão PR / SC / RS);
- o) Certidão Negativa de antecedentes criminais, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- p) Uma (01) cópia mais original do Certificado de Reservista e ou Dispensa de Incorporação.
- q) Declaração de Nepotismo;
- r) O candidato poderá optar uma única vez pelo final da lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado junto ao departamento Recursos Humanos impreterivelmente até o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do Edital de convocação.

18.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Medianeira – PR, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 18.4.

### 19. DA NOMEAÇÃO

19.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial do Município, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.

19.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério do Município de Medianeira – PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

19.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.

19.3 Caberá ao Município de Medianeira – PR a definição da data de nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração. 19.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 05 de novembro de 2021.

Solange Aparecida de Lima  
**Secretária de Administração e Planejamento**